



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL PPGENS 002/2026 - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR

LISTA DE ESPERA - TURMA 2026

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGENS da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) torna público o presente edital que estabelece as normas referentes à matrícula de **ALUNOS REGULARES INGRESSANTES** no semestre letivo 2026.1.

2 DA MATRÍCULA

2.1. Terão direito à matrícula como aluna regular **a candidata aprovada em lista de espera e convocada no anexo I** deste edital.

2.2. A **candidata** mencionada no item anterior fica **OBRIGADA** a realizar os procedimentos de matrícula de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, sob pena de perder o direito à vaga e ser desclassificada do processo seletivo.

2.3. É de inteira responsabilidade da candidata verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

2.4. A matrícula no PPGENS será realizada em **DUAS ETAPAS:**

- **1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA ONLINE:** Preenchimento de formulário online, até às 18h00min do dia 23/02/2026 (segunda-feira), constante no endereço: <https://forms.gle/xzSXjfueSCteeXc56>. Para preenchimento do formulário é necessário possuir e-mail de conta “gmail”.
- **2ª ETAPA - MATRÍCULA PRESENCIAL:** Mediante comparecimento da candidata munida de todos os documentos exigidos no item 3.2 do presente edital, no **AUDITÓRIO DA UNIVASF (Campus Senhor do Bonfim)**, situado na Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Derba, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000, no dia 25/02/2026 (quarta-feira) às 14h:00min.

2.5. É permitido realizar a **matrícula presencial por procuração** devidamente assinada e com firma reconhecida.

2.6. Em caso de **necessidade de ausência na matrícula presencial por motivo de saúde ou acompanhamento médico** a candidata tem até 24 horas após o término da matrícula para enviar a justificativa de ausência e documentação comprobatória, via email: ppgens.ps@univasf.edu.br, solicitando nova data de matrícula a ser analisada pela comissão de processo seletivo do PPGENS.

2.7. Conforme item 8.11 do edital PRPPGI nº 24/2025, de 15 de setembro de 2025 a matrícula da candidata só será efetivada quando comprovado, por meio de consulta no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIGA) da UNIVASF, **que o futuro discente não possui matrícula em outro**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

programa de pós-graduação stricto sensu ou curso de pós-graduação lato sensu, presencial ou à distância, ofertado pela UNIVASF, atendendo assim o art. 51, § 3º da resolução UNIVASF nº 01/2019. Caso possua matrícula ativa é necessário realizar o procedimento de cancelamento de vínculo com o curso anterior antes de realizar a matrícula no PPGENS. A responsabilidade desta ação é da candidata aprovado (a). As informações para realização do procedimento podem ser obtidas no seguinte link: <https://portais.univasf.edu.br/srca/departamentos-menu/orientacoes-requerimentos-e-formularios-da-pos-graduacao-para-discentes> ou no email: srca@univasf.edu.br.

3 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. No ato da MATRÍCULA PRESENCIAL, em 25 de fevereiro de 2026 às 14:00, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente em ordem, os seguintes documentos para fins de conferência, cadastro de alunos e registro acadêmico:

- a) RG (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia) – caso não conste no RG;
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com data da colação de grau (original e cópia);
- d) Histórico Escolar de Graduação (original e cópia);
- e) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4;
- f) Termo de Isenção de Responsabilidade (ver modelo **ANEXO II**) **devidamente assinado e com firma reconhecida**.
- g) Declaração de Ciência e Responsabilidade (**ANEXO III**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**.
- h) Declaração de vínculo empregatício (**ANEXO IV**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**. Caso a candidata tenha vínculo empregatício, deverá apresentar também documento oficial confirmando o vínculo empregatício.

3.2. O candidata classificada que apresentou, no período de inscrição do processo seletivo, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso.

3.2.1. Os (as) candidatos (as) devem apresentar o diploma expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a **data da colação de grau ou previsão de colação de grau até o dia 18/03/2026**. Não serão aceitas, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

hipótese alguma, declarações sem a data da colação de grau ou previsão de colação de grau posterior ao dia **18/03/2026**.

3.3. Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula presencial com documentação parcial e nem admitida a matrícula condicional.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente se a candidata convocada não realizar pré-matrícula online e/ou não comparecer presencialmente na data e horário fixado para a realização deste procedimento.

4.2. Para informações e dúvidas o contato deve ser realizado exclusivamente via e-mail: ppgens.ps@univasf.edu.br.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGENS.

Senhor do Bonfim (BA), 19 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Albano de Goes Souza

Coordenador / Portaria UNIVASF / Reitoria nº 2589
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGENS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS, EM ORDEM ALFABÉTICA, HABILITADOS À MATRÍCULA

NOME COMPLETO	ORIENTADORA
LUNA LAYSE ALMEIDA DA SILVA	ANA CÉLIA SILVA MENEZES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO II

TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade nº _____,
Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____, residente
no endereço _____,
nível: **mestrado**.

No ato desta pré-matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais, optando, assim, pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado (a), doravante denominado (a) Pós-Graduando (a) em Ensino, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

- 1. DECLARAÇÃO** - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
- 2. CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR** – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.
- 3. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS** – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Senhor do Bonfim/BA, ____ de _____ 2026.

Assinatura com firma reconhecida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ CPF: _____
candidato(a) aprovado (a) no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGENS)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) em conformidade com o Edital 19/2024, que trata da seleção de aluno regular ingressante em 2026, declaro estar ciente das normas que regem o PPGENS, a UNIVASF e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como o Regimento Interno vigente do programa e demais normas da Universidade. Informo ainda não estar matriculado e nem cursando outro programa de Pós-graduação Stricto ou Lato sensu na UNIVASF, presencial ou a distância, conforme Art 51, § 3º da Resolução 01/2019 da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Por meio deste, assumo aqui o compromisso e a responsabilidade de cumprir estas normas e regimentos.

Atenciosamente,

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade
nº _____, Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____,
residente no endereço _____
_____.

I - () **Declaro NÃO possuir vínculo empregatício.** Declaro ainda não exercer qualquer atividade remunerada que comprometa a minha dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa da pós-graduação.

OU

II - () Declaro que **tenho vínculo empregatício** e me enquadro na seguinte categoria abaixo (MARCAR APENAS UMA). **É necessário anexar comprovante de vínculo empregatício atualizado.**

a) () Sou professor (a) universitário (a) ou pesquisador (a) vinculado (a) a uma instituição pública ou privada de ensino superior ou de pesquisa no município de: _____, no estado de (a): _____.

b) () Sou profissional vinculado (a) à Secretaria de _____, do município de: _____, no estado de (a): _____.

c) () Tenho outra atividade remunerada
(discrimine): _____, no município de: _____,
no estado de (a): _____.

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida